



DESAFIOS PROJETO CPFL NAS ESCOLAS ENERGIA EM JOGO REGULAMENTO 2021

1. SOBRE OS DESAFIOS

Os Desafios serão promovidos pela Companhia Paulista de Força e Luz e Companhia Piratininga de Força e Luz, em parceria com o Instituto Crescer para a Cidadania - cumprindo o disposto na legislação federal de energia elétrica e da regulamentação derivada da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, em especial a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, Lei nº 13.203, de 8 de dezembro de 2015, Lei nº 13.280, de 3 de maio de 2016, e a Resolução Normativa nº 556, de 18 de junho de 2013, ou a que vier substituí-la, como também em decorrência do contrato de concessão dos serviços e instalações de energia elétrica firmado entre a CPFL Energia e o Poder Concedente.

Os Desafios têm um caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberto aos professores e professoras que atuam em escolas da rede pública dos municípios que pertencem à **área de concessão da CPFL**, participantes das capacitações do **Projeto CPFL nas Escolas Energia em Jogo**.

2. OBJETIVOS

- ⦿ Envolver os educadores e a comunidade escolar por meio da difusão dos conceitos de eficiência energética, desenvolvimento sustentável e promoção da mudança de hábitos de consumo de energia;
- ⦿ Utilizar o conhecimento como meio de promover a construção de um futuro sustentável, inovador e acessível a todos;
- ⦿ Contribuir para o letramento científico dos estudantes;
- ⦿ Premiar 01 professor por Desafio, conforme as orientações que serão divulgadas no lançamento de cada proposta.

3. PERIODICIDADE

O Desafios serão lançados semanalmente (junho a dezembro de 2021), nos grupos privados de Facebook mantidos pelas Agentes Multiplicadoras com os educadores participantes do Projeto.

Caso a data coincida em sábado ou domingo, fica estipulado o envio no primeiro dia útil subsequente.

Serão elaborados ao todo 10 Desafios, inspirados nas Micro Aulas do Projeto – disponíveis no site **Sobre CPFL nas Escolas | CPFL** (<https://cpflnasescolas.com.br/sobre-cpfl-nas-escolas/>) e no canal do projeto no YouTube. Cada Desafio possuirá regras de apresentação de resultados e envio das respostas. Essas regras serão divulgadas junto com o Desafio.

4. PARTICIPANTES

Poderão participar dos Desafios somente professores de escolas públicas, dos municípios da **área de concessão da CPFL**, que já participaram dos encontros de capacitação do projeto CPFL nas Escolas Energia em Jogo e que fazem parte do grupo de WhatsApp correspondente à data dos encontros nos anos de 2021.

5. SOBRE A AVALIAÇÃO

Serão consideradas válidas e, portanto avaliadas as participações:

- Ⓞ De professores integrantes dos grupos privados de Facebook do Projeto;
- Ⓞ De professores de escolas públicas pertencentes à **área de concessão da CPFL**;
- Ⓞ De retornos enviados dentro dos prazos estipulados;
- Ⓞ De retornos que estiverem atentos ao formato que está sendo solicitado em cada Desafio.

Cada Desafio terá uma particularidade a ser avaliada cujo conteúdo será divulgado no momento do seu lançamento. No entanto, de modo geral, serão considerados:

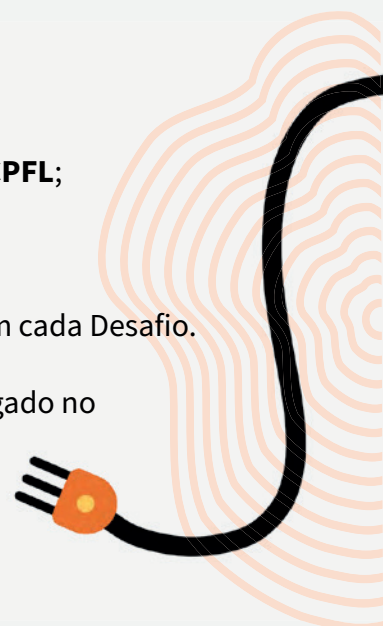
- Ⓞ Tempo de resposta;
- Ⓞ Conteúdo e propósito das respostas.

6. INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO

A equipe do Projeto organizará um presente personalizado da CPFL nas Escolas Energia em Jogo para os vencedores dos Desafios:

- Ⓞ Vale presente da livraria cultura

O brinde será encaminhado via e-mail para o endereço informado no momento do cadastro nas formações de cada vencedor.





7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar dos Desafios funcionários e estagiários da CPFL, seus respectivos cônjuges e parentes em até 3º grau. Os professores participantes concordam em assinar um termo de autorização para utilização de seus nomes, eventuais imagens produzidas e vozes gravadas, sem qualquer ônus à CPFL e ou ao Instituto Crescer para a Cidadania.

A presente autorização abrange a utilização das imagens e sons tanto em mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros) quanto em mídia eletrônica (CD, programas de rádio, podcasts, vídeos e filmes para televisão aberta e fechada, documentários para cinema e televisão, entre outros, internet, banco de dados informatizado, DVD), divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento e formação de acervo histórico, em todo e qualquer

projeto e/ou obra de natureza sociocultural e educativa em todo território nacional ou no exterior, desde que não seja para fins comerciais.

Serão automaticamente desclassificadas as participações que não preencherem as condições estabelecidas neste regulamento. A participação nos Desafios é voluntária e não gerará qualquer obrigação aos participantes, além das descritas neste regulamento.

A CPFL se reserva o direito de arbitrar sobre quaisquer possíveis situações envolvendo os Desafios que não estejam previstas neste regulamento

